**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

**Requerimento 96/2018**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja encaminhado ofício ao Executivo solicitando que seja informado à Câmara de Vereadores a que situação se encontra o projeto de instalação de abrigos de ponto de ônibus em todo o município.

Justificativa: Tais informações visam sanar os questionamentos da população de quando serão implantados os abrigos. Muitos munícipes usuários de ônibus necessitam desse benefício.

Luiz Alves/SC, em 13 de julho de 2018.

**ACIR JOSÉ DE FREITAS**
Vereador



☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000